



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 73/23, de 04 de agosto de 2023

**Aprova prorrogação de data de defesa
da atividade de dissertação de discente
do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 24/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando as justificativas da requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 35/23 de 12/04/2023, que concedeu trancamento de três meses a requerente junto ao Programa de Pós-Graduação de 03/05/2023 a 02/08/2023,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente *Mariana de Castro Pinto*, matrícula 20215001137, orientada pela **Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez**

A defesa da Discente Mariana de Castro Pinto deverá ocorrer no máximo até 2 (dois) meses após a data estipulada, de **02/08/2023**, ou seja, até **02/10/2023**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN